



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1 MOBILIÁRIO** - Aquisição de cadeiras giratórias e cadeiras fixas.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

**2.1** A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego.

**2.2** A justificativa para essa ação é a necessidade premente de abastecer este Órgão Trabalhista com mobiliário (cadeiras giratórias e cadeiras fixas) indispensável ao atendimento de demandas geradas em suas diversas unidades, buscando dar prosseguimento as suas atividades de rotinas administrativas e judiciais indispensáveis para a prestação dos serviços desenvolvidos, destacando-se a necessidade de criação de salas de reunião nas Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado, o aumento no número de servidores nos quadros deste TRT19, uma vez que nos últimos anos novos servidores tomaram posse e o ingresso de vários aprendizes, coordenados pela AAPEE – Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais, lotados em várias Unidades deste Regional, o que, naturalmente, requer a necessidade de acréscimo no número de mobiliário (cadeiras giratórias e fixas).

**2.2.1** Ademais, uma parte do mobiliário utilizado nas diversas unidades que compõem este Regional está sujeito ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia, especialmente nas unidades localizadas nas regiões litorâneas, necessitando assim ser substituído gradualmente, pois já não apresenta condição ideal de uso (atendimento às normas de ergonomia).

**2.2.2** Assim, a solução é a reposição desses itens em quantidades suficientes para atender às necessidades de diversas unidades deste TRT19.

**2.3** Pontue-se que essa contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026, especificamente quanto à Perspectiva – Sociedade; Objetivo Estratégico – “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade” e Impacto no Objetivo Estratégico - Promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

**2.4** Por fim, destacamos que há orçamento suficiente para essa aquisição constante no **Código 2501 (Material Permanente – Mobiliário) do Plano Anual de Contratações da DML para 2026.**

### **3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS**

<b>ITEM DA ATA</b>	<b>GRUPO DA ATA</b>	<b>ATA ADESÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. A SER ADQUIRIDA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
42	02	Ata de Registro de Preços nº. 08/2024 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Rio Grande do Norte	<b>Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto médio</b>	30	1.760,00	52.800,00

63	02	Ata de Registro de Preços nº. 08/2024 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Rio Grande do Norte	<b>Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno</b>	50	602,00	30.100,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>82.900,00</b>	

#### 4. ESTRATÉGIA DE COMPRA

**4.1** Neste procedimento será utilizada a **Ata de Registro de Preços nº. 01/2026, Pregão Eletrônico nº. 90008/2025 (SRP), Processo Administrativo nº. 10469.000205/2025-16**, que tem como Órgão Gerenciador a **Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**.

A vigência da ARP referida é de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (doc. 14) e a empresa vencedora (fornecedora) do citado registro de preços é a **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., CNPJ: 47.531.706/0001-43**.

**4.2** A opção pela Adesão a Ata de Registro de Preços se mostrou vantajosa para este Regional, conforme pesquisa de preços apresentada no formulário de pesquisa de preços, no **anexo I deste TR**, pois permite a aquisição imediata do mobiliário (cadeiras

giratórias e cadeiras fixas) a preços competitivos, sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que resulta em economia de tempo e recursos.

## **5. PRAZO DE ENTREGA**

**5.1** O prazo de fornecimento e montagem do mobiliário (cadeiras giratórias e cadeiras fixas) é de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, para a entrega e montagem do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

**5.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **6. PRAZO DE GARANTIA DO MOBILIÁRIO**

**6.1** – Conforme condições descritas no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 90008/2025 (SRP), Processo Administrativo nº. 10469.000205/2025-16**, que tem como Órgão Gerenciador a **Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DAS EMPRESAS**

**7.1** – Conforme condições descritas no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 90008/2025 (SRP), Processo Administrativo nº. 10469.000205/2025-16**, que tem como Órgão Gerenciador a **Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**.

## **8. RECEBIMENTO E PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO**

**8.1** A Administração emitirá a nota de empenho e/ou ordem de fornecimento especificando o produto pretendido e a quantidade, entregando-a ao contratado ou remetendo-a por e-mail.

**8.2** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.4** O Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.5** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.6** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.7** Todo mobiliário deverá ser entregue devidamente acondicionado em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, de forma a permitir completa segurança por parte da Contratada, sob pena do não recebimento definitivo do mesmo.

**8.8** O mobiliário objeto deste procedimento deverá ser entregue no seguinte endereço:

**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

**Divisão de Material e Logística**

**Avenida Desembargador Artur Jucá, 179, 3º andar - Centro - CEP 57020 645 - Maceió-AL, em dias úteis, no horário das 7h45 às 14h30**

**Tel.: (82) 2121-8201/8294**

**E-mail: cml@trt19.jus.br**

**8.9** A Contratada (fornecedora) deverá efetuar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO–JT), por meio de plataforma para que nela faça a juntada, oportunamente, de todos os documentos, inclusive notas fiscais, para que possa ocorrer o devido processamento da nota de empenho ao correspondente pagamento;

**8.9.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao sistema do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

**8.10** O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

**8.10.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **9. DEMAIS OBRIGAÇÕES**

**9.1** Conforme condições descritas no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 90008/2025 (SRP), Processo Administrativo nº. 10469.000205/2025-16**, que tem como Órgão Gerenciador a **Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**.

Maceió, 02 de junho de 2026.

JACKSON DA SILVA  
SANTOS

Integrante Requisitante

BRUNO UENDEL DA SILVA  
BARBOSA

Integrante Técnico

CARLOS HUMBERTO  
HONÓRIO DE MENDONÇA

Integrante Administrativo

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Objeto:</b>	Aquisição de Mobiliário (cadeiras giratórias e cadeiras fixas)	<b>PROAD:</b>	3354/2026
<b>Setor:</b>	Divisão de Material e Logística	Carlos Humberto	

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D E	UNID ADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 4 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		MÉTODOL OGIA DE CÁLCU LO	PREÇO ESTIMADO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto médio	30	U	Design Office Móveis (Internet)	2.426,09	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.950,00	L K BARBOSA ARAUJO	2.046,00	ATA REG. PREÇOS Nº 01/2026 SUP. REG. ADM. no Estado de Rio Grande do Norte - Min. da Gestão e da Inov. em Serv. Público (PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 90008/2025 (SRP)	1.760,00	Média aritmética	2.045,52	61.365,60
2	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno	50	U	Design Office Móveis (Internet)	640,43	Compras Governamentais (Banco de Preço)	672,17	L K BARBOSA ARAUJO	700,00	ATA REG. PREÇOS Nº 01/2026 SUP. REG. ADM. no Estado de Rio Grande do Norte - Min. da Gestão e da Inov. em Serv. Público (PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 90008/2025 (SRP)	602,00	Média aritmética	653,65	32.682,50

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 94.048,10</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO</b>	<b>18/05/2026</b>